



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PEDIDO INICIAL

Pinheiros – ES, 31 de janeiro de 2024.

**DA: SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE
ARLINDO LOPES DE ASSIS**

**AO: PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**

Senhor Prefeito,

Em função do término do contrato 053/2022, proveniente do processo 0389/2022, ocorrido em 30 de agosto de 2023, o qual versa sobre aquisição de materiais elétricos destinados aos serviços e manutenções do sistema de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente Obras e Transporte, encaminho a presente solicitação.

Em julho de 2022 foi protocolada uma solicitação objetivando solucionar os problemas da grande demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente Obras e Transporte em serviços elétricos. É de inteira responsabilidade do município prover a manutenção, as instalações e os serviços elétricos destinados a oferta de iluminação pública.

O município de Pinheiros abriga uma população de aproximadamente vinte e quatro mil habitantes, que necessitam de Iluminação Pública diariamente. O serviço de iluminação pública municipal compreende todas as vias públicas da sede, além de praças, vilas, do distrito e das comunidades rurais.

Nos últimos anos, uma parcela considerável deste aparato foi substituída por equipamentos novos e mais modernos, porém ainda há muito que se fazer, haja vista que a maior parte do sistema de iluminação pública é composta por equipamentos obsoletos ou muito antigos, o que demanda constante manutenção e trocas de peças.

Todo este cenário só será normalizado através da contratação mencionada, sendo, esta, indispensável a continuidade da prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

PEDIDO INICIAL

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa **Excelência a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, detalhadamente descritos no Termo de Referência anexo**, garantindo, assim, a continuidade da prestação dos serviços de Iluminação Pública.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

ARLINDO LOPES DE ASSIS

Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte